

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Assistente: Geâne C. Padilha

CIRCULAR SECEX N° 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 29/09/2014.
Torna público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de dumping nas importações brasileiras de ímãs de ferrite (NCM 8505.19.10), originárias da República Popular da China e República da Coreia.

CIRCULAR SECEX N° 57, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 25/09/2014.
Prorroga o prazo para conclusão da investigação de prática de dumping nas exportações para o Brasil de ácido adípico (NCM 2917.12.10), originárias da Alemanha, dos Estados Unidos da América, da França, da Itália e da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX N° 56, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 24/09/2014.
Encerra o processo de investigação de subsídios acionáveis nas exportações para o Brasil de resina de polipropileno (NCM 3902.10.20 e 3902.30.00), originárias da República da África do Sul e da República da Índia.

CIRCULAR SECEX N° 55, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 24/09/2014.
Retificada no D.O.U. de 25/09/2014

Torna público a conclusão por uma determinação preliminar positiva de dumping nas importações brasileiras de borracha de estireno-butadieno E-SBR (NCM 4002.19.11 e 4002.19.19), originárias da União Europeia.

CIRCULAR SECEX N° 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 17/09/2014.
Inicia revisão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, de plástico, com capacidade de 1ml, 3ml, 5 ml, 10 ml ou 20 ml, com ou sem agulhas (NCM 9018.31.11 e 9018.31.19), originárias da República Popular da China.

CIRCULAR SECEX N° 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 16/09/2014.
Torna pública as propostas de modificação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC), com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, do Mercosul.

CIRCULAR SECEX N° 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 11/09/2014.
Torna pública a decisão de atualizar o preço de referência nas importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão - PVC S (NCM 3904.10.10), originárias do México.

CIRCULAR SECEX N° 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 05/09/2014.
Torna público a atualização do compromisso de preços para amparar as importações brasileiras de sal grosso que não seja destinado a consumo animal, inclusive humano (NCM 2501.00.19), quando originárias da República do Chile, fabricado e exportado pela empresa K+S Chile S.A.

CIRCULAR SECEX N° 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 05/09/2014.
Ratifica a conclusão preliminar positiva quanto à existência de dumping nas exportações para o Brasil de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão off-set originárias de Taipé Chinês; e Torna pública a reconsideração quanto à apuração da margem de dumping da empresa Top High Image Corporate, em sede de determinação preliminar, no âmbito do processo referente à investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão off-set (NCM 3701.30.21 e 3701.30.31), originárias da República Popular da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, de Taipé Chinês, dos Estados Unidos da América e da União Europeia.

- **RESOLUÇÃO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Publicação no DOU: 30/09/2014

Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL.

- RESOLUÇÃO Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 30/09/2014
Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL.
- RESOLUÇÃO Nº 86, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL.
- RESOLUÇÃO Nº 85, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Nega provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado em face da Resolução CAMEX nº 68, de 14 de agosto de 2014.
- RESOLUÇÃO Nº 84, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Altera o art. 1º da Resolução CAMEX nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, em provimento ao pedido de retificação apresentado.
- RESOLUÇÃO Nº 83, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Determina que os alto-falantes inseridos em caixas de áudio para uso por acoplamento em equipamentos de informática, tipos SP-0500 e SP-0300, não estão sujeitos ao direito antidumping aplicado sobre as importações brasileiras de alto-falantes originárias da República Popular da China.
- RESOLUÇÃO Nº 82, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Prorroga o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de fenol, originárias dos Estados Unidos da América e da União Europeia.
- RESOLUÇÃO Nº 81, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 19/09/2014
Condiciona o apoio oficial brasileiro à exportação à assinatura da Declaração de Compromisso do Exportador em atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil como parte da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais.
- RESOLUÇÃO Nº 80, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 12/09/2014
Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.
- RESOLUÇÃO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 12/09/2014
Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.
- RESOLUÇÃO Nº 78, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014
Publicação no DOU: 05/09/2014
Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL.

PORTARIA SECEX Nº 36, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 01/10/2014.
Estabelece critérios para alocação de cota para importação de óleo de amêndoa de palma, determinada pela Resolução CAMEX nº 88, de 26 de setembro de 2014.

PORTARIA SECEX Nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 01/10/2014.
Estabelece critérios para alocação de cota para importação de caseínas, determinada pela Resolução CAMEX nº 88, de 26 de setembro de 2014.

PORTARIA SECEX N° 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 15/09/2014. Estabelece critérios para alocação de cota para importação, determinada pela Resolução CAMEX nº 78, de 4 de setembro de 2014.

PORTARIA SECEX N° 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 05/09/2014. Dispõe sobre a distribuição de cota referente à aplicação de alíquota zero de direitos antidumping a que se refere a Resolução CAMEX nº 74, de 22 de agosto de 2014.

PORTARIA SECEX N° 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 04/09/2014. Altera a Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011.

PORTARIA SECEX N° 31, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 – D.O.U. de 03/09/2014. Estabelece critérios para alocação de cota para importação, determinada pela Resolução CAMEX nº 77, de 29 de agosto de 2014.

ECONOMIA, FINANÇAS & ESTATÍSTICA

Especialista: Nara Fátima Panazzolo Marchioro

Economia de Caxias do Sul (%)				
	Mês Atual/ Mês Ant.	Mesmo mês Ano Anterior	Acumulado no ANO	Acumulado 12 MESES
Indústria	-0,9	-15,3	-8,9	-5,5
Comércio	-0,1	-8,5	-9,5	-6,6
Serviços	-4,4	-3,2	-3,3	-2,2
AGOSTO	-1,8	-10,6	-7,3	-4,7

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2013/2014													Acumulado	
	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	no ano	12 meses
IGP - DI (FGV)	0,63	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45	-0,63	-0,55	0,06	1,36	1,60	4,64
IPA - DI (FGV)	0,71	0,12	0,78	0,12	1,00	1,91	0,27	-1,21	-1,21	-1,01	0,04	1,90	-0,13	3,41
IPA - Agro (FGV)	0,42	0,20	0,39	-1,57	1,72	5,58	1,30	-2,46	-2,97	-2,81	0,39	2,04	-1,12	1,92
IPA - Ind. (FGV)	0,83	0,09	0,93	0,75	0,74	0,56	-0,14	-0,72	-0,52	-0,34	-0,09	1,85	0,23	3,98
IPC - DI (FGV)	0,55	0,68	0,69	0,99	0,66	0,85	0,77	0,52	0,33	0,10	0,12	0,30	4,42	6,76
INCC - DI (FGV)	0,26	0,26	0,10	0,88	0,33	0,28	0,88	2,05	0,66	0,75	0,08	0,43	6,05	7,27
IGP - M (FGV)	0,86	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	1,50	1,55	4,88
IPA - M (FGV)	1,09	0,17	0,63	0,31	0,27	2,20	0,79	-0,65	-1,44	-1,11	-0,45	2,11	-0,13	3,92
IPC - M (FGV)	0,43	0,65	0,69	0,87	0,70	0,82	0,82	0,68	0,34	0,15	0,02	0,27	4,48	6,63
INCC - M (FGV)	0,33	0,27	0,22	0,70	0,44	0,22	0,67	1,37	1,25	0,80	0,19	0,43	5,77	7,10
INPC (IBGE)	0,61	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,27	4,11	6,35
IPCA (IBGE)	0,57	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,35	4,02	6,51

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
2013/2014	Acumulado													
	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	no ano	12 meses
IPC - SP (FIPE)	0,25	0,46	0,65	0,94	0,52	0,74	0,53	0,25	0,04	0,16	0,34	0,25	3,57	5,49
ICV - SP (DIEESE)	0,24	0,45	0,44	1,95	0,61	0,81	0,57	0,14	0,00	0,68	0,02	0,24	4,87	6,73

Selic Acumulada

Sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, no mês de outubro/2014, nos percentuais abaixo indicados:

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Janeiro	329,77	288,48	264,86	241,57	216,48	194,18	178,18	161,84	143,74	123,28
Fevereiro	326,14	286,13	263,19	239,44	214,1	192,73	177,16	160,59	141,91	122,2
Março	323,54	283,91	261,55	237,24	210,77	191,28	175,9	159,22	140,13	120,82
Abril	319,28	281,84	259,89	235,53	208,42	189,98	174,71	157,74	138,26	119,64
Mai	315,03	279,83	258,31	233,9	206,4	188,49	173,37	156,33	136,29	118,41
Junho	310,99	277,85	256,7	232,3	204,73	187,1	172,1	155	134,43	117,18
Julho	306,97	275,92	255,1	230,6	203,07	185,79	170,6	153,46	132,35	115,89
Agosto	303,13	273,95	253,51	229,12	201,5	184,38	169	152,02	130,58	114,6
Setembro	299,81	272,05	251,92	226,63	200,01	183,16	167,68	150,64	128,9	113,35
Outubro	296,72	270,19	250,25	223,69	198,63	181,87	166,15	148,99	127,26	112,14
Novembro	293,84	268,39	247,21	221,06	197,24	180,65	164,76	147,45	125,92	110,89
Dezembro	291,06	266,59	244,24	218,66	195,64	179,45	163,37	145,71	124,55	109,41

MÊS/ANO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	108,03	90,42	76,64	65,54	53,6	44,49	34,92	23,85	15,97	7,8
Fevereiro	106,81	89,27	75,77	64,74	52,74	43,9	34,08	23,1	15,48	7,01
Março	105,28	87,85	74,72	63,9	51,77	43,14	33,16	22,28	14,93	6,24
Abril	103,87	86,77	73,78	63	50,93	42,47	32,32	21,57	14,32	5,42
Mai	102,37	85,49	72,75	62,12	50,16	41,72	31,33	20,83	13,72	4,55
Junho	100,78	84,31	71,84	61,16	49,4	40,93	30,37	20,19	13,11	3,73
Julho	99,27	83,14	70,87	60,09	48,61	40,07	29,4	19,51	12,39	2,78
Agosto	97,61	81,88	69,88	59,07	47,92	39,18	28,33	18,82	11,68	1,91
Setembro	96,11	80,82	69,08	57,97	47,23	38,33	27,39	18,28	10,97	1
Outubro	94,7	79,73	68,15	56,79	46,54	37,52	26,51	17,67	10,16	----
Novembro	93,32	78,71	67,31	55,77	45,88	36,71	25,65	17,12	9,44	
Dezembro	91,85	77,72	66,47	54,65	45,15	35,78	24,74	16,57	8,65	

Fonte : Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br

INDICADORES - MÊS DE SETEMBRO/2014

Data	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO - R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
set 01	2,2430	2,2450	2,1200	2,3900	2,93490	2,93590	0,0040	92,50	0,5605
set 02	2,2380	2,2400	2,1400	2,4200	2,95460	2,95570	0,0044	92,00	0,5531
set 03	2,2340	2,2360	2,1200	2,3800	2,93060	2,93180	0,0039	90,60	0,5815
set 04	2,2410	2,2430	2,1200	2,4000	2,88830	2,89000	0,0043	90,90	0,6416
set 05	2,2380	2,2400	2,1300	2,4000	2,90340	2,90440	0,0030	91,20	0,6258
set 06	S	S	S	S	S	S	0,0013	S	0,6141
set 07	D	D	D	D	D	D	0,0025	D	0,5864
set 08	2,2640	2,2660	2,1500	2,4200	2,91110	2,91240	0,0050	91,30	0,5829
set 09	2,2840	2,2860	2,1200	2,4600	2,94390	2,94490	0,0040	91,80	0,5641
set 10	2,2890	2,2910	2,1500	2,4700	2,96380	2,96480	0,0041	92,10	0,5935
set 11	2,2980	2,3000	2,1500	2,4700	2,95880	2,95980	0,0039	91,40	0,6369
set 12	2,3340	2,3360	2,2000	2,4500	3,01100	3,01240	0,0025	93,00	0,6346
set 13	S	S	S	S	S	S	0,0020	S	0,6400
set 14	D	D	D	D	D	D	0,0033	D	0,5960
set 15	2,3420	2,3440	2,2000	2,4600	3,02940	3,03070	0,0044	93,00	0,5566
set 16	2,3270	2,3290	2,2400	2,4900	3,03040	3,03140	0,0045	-	0,5696
set 17	2,3560	2,3580	2,2300	2,5100	3,02890	3,02990	0,0036	93,00	0,5887
set 18	2,3630	2,3650	2,2400	2,5300	3,05530	3,05650	0,0043	92,40	0,6323
set 19	2,3710	2,3730	2,2600	2,5400	3,03570	3,03700	0,0029	92,20	0,6139
set 20	S	S	S	S	S	S	0,0025	S	0,6078
set 21	D	D	D	D	D	D	0,0033	D	0,5860
set 22	2,3920	2,3940	2,2400	2,5600	3,06130	3,06230	0,0049	93,49	0,5647
set 23	2,4070	2,4090	2,2900	2,5800	3,08800	3,08970	0,0044	94,40	0,5697
set 24	2,3820	2,3840	2,2800	2,5600	3,07680	3,07810	0,0043	93,00	0,5888
set 25	2,4280	2,4300	2,3000	2,5900	3,06950	3,07080	0,0051	94,90	0,6235
set 26	2,4140	2,4160	2,2900	2,5400	3,08270	3,08450	0,0033	94,00	0,6089
set 27	S	S	S	S	S	S	0,0013	S	0,6121
set 28	D	D	D	D	D	D	0,0026	D	0,5760
set 29	2,4550	2,4570	2,3000	2,6300	3,11400	3,11580	0,0049	95,00	0,5877
set 30	2,4470	2,4490	2,3300	2,6400	3,09360	3,09540	0,0038	95,00	0,5877
TR/MÊS:	0,0040	POUPANÇA MÊS:		0,5605			SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 724,00		
TBF MÊS:	0,8480	DÓLAR MÉDIO:		R\$ 2,3350			VRM: R\$ 24,93		

Informações Técnicas – Número 207 – Caxias do Sul – Setembro 2014

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>